



# CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Boletim Informativo n.03

Ano I - Novembro / Dezembro 2012



Prezado(a),  
para preservar as informações contidas no periódico,  
é necessário estar *logado* na intranet para carregar os *links*.

## //DESTAQUES

### JÁ ESTÁ EM FUNCIONAMENTO NA INTRANET A PÁGINA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Desde 19 de dezembro a página do Centro de Apoio Operacional das Promotorias do Idoso e da Pessoa com Deficiência está em funcionamento na *Intranet*, com a primeira fase da elaboração concluída e já disponível para todos. Neste momento já estão disponíveis uma breve apresentação da atuação institucional na temática do idoso e da pessoa com deficiência, uma coletânea da legislação sobre a matéria, incluindo textos legislativos estaduais, municipais e vários Decretos federais, *links* para os sítios eletrônicos do CONADE - Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência -, CPMA - Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade -, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, do futuro MID - Módulo do Idoso, além de ícone para acesso ao Projeto Institucional dos Conselhos Municipais do Idoso.

Nesta primeira fase de construção de nossa página eletrônica foram incluídas várias peças processuais atualizadas, subdivididas entre as áreas de atuação abrangidas por este Centro de Apoio.

Por fim, lembramos que a construção deste espaço eletrônico comum será um processo contínuo de elaboração onde apenas a primeira fase foi vencida e a participação de todos os interessados, com material, peças processuais e arquivos, será sempre fundamental.

### A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO EDITOU A ORDEM DE SERVIÇO SOBRE FUNÇÕES DE ACESSORAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA

**Fonte: Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – 22/12/2012**

Foi publicada no Diário Oficial de 22 de novembro a Ordem de Serviço GAB-SUB. ADM nº 001, que disciplina as funções de assessoramento técnico nas áreas de serviço social e psicologia do Ministério Público do Rio de Janeiro. Leia a ordem de serviço...

### ÍNDICE

Destques	01
Atuação dos Promotores de Justiça	07
Notícias dos Tribunais	08
Legislação	08

### EXPEDIENTE

3º Centro de Apoio Operacional

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar  
Centro - CEP 20020-080  
Telefones: 2550-9124 | 2550-9305  
E-mail: cao3@mp.rj.gov.br

Coordenação  
Leônidas Filippone Farrulla Júnior  
Aline Palhano Rocha  
Cristiane Branquinho Lucas  
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Supervisora  
Ana Christina Aragão Costa

Colaboradora  
Sharlene Fernandes T. Gomes do Amaral

• • •

Projeto gráfico  
STIC - Equipe Web



## IDOSO

### MPRJ PARTICIPA DE CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO A CRIMES CONTRA IDOSOS

Fonte: Assessoria de Comunicação do MPRJ – 26/11/2012



O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro participa de campanha nacional de esclarecimento com o objetivo de prevenir ocorrências que têm como vítimas pessoas idosas. Desenvolvida pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos MPs dos Estados e da União (CNPJ), a iniciativa busca alertar idosos contra crimes relacionados à área financeira, mais como estelionato e apropriação indébita.

Dados de uma pesquisa preparada pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro, com base nos registros de ocorrências das delegacias da Polícia Civil da Capital, revelam que, em 2010, a violação mais frequente do Estatuto do Idoso foi a do artigo 102, que trata da apropriação ou desvio de bens, proventos ou pensões da pessoa idosa. Das 455 violações ao Estatuto registradas, 34,3% (156 ocorrências) referem-se ao artigo 102.

Segundo a Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do MPRJ, Promotora de Justiça Cristiane Branquinho Lucas, é grande a incidência de casos de crime de estelionato que se referem às fraudes na concessão de empréstimos com desconto na folha de pagamento.

“Já vimos caso de um aposentado que tinha mais de 60% do total da renda comprometidos por causa de empréstimos. Lembramos que a Instrução Normativa nº 28 do INSS permite que os empréstimos não ultrapassem o total de 30% do valor da renda, sendo 20% para operações de empréstimo pessoal e 10% para as operações de cartão de crédito. E é nesta época do ano, em que o 13º salário é depositado também para os

pensionistas, que queremos alertar os idosos, que muitas vezes são ludibriados por terceiros que se aproveitam da inocência e da desinformação para praticar tais fraudes”, disse a Promotora Cristiane Branquinho, lembra ainda que os crimes relacionados à apropriação indébita são, em muitas vezes, praticados por pessoas que pertencem à família ou que conhecem a vítima por muitos anos.

**ÁUDIO 1, ÁUDIO 2 e ÁUDIO 3.**

### NÚMERO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS AUMENTA 77%

**Denúncia de violação contra idosos foi a que mais aumentou: 199%. Negros são os mais agredidos em todas as categorias pesquisadas.**

Fonte: [g1.globo.com](http://g1.globo.com) - 10/12/2012

Balanco divulgado nesta segunda-feira (10) pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República mostra que denúncias de violações aos direitos humanos aumentaram 77% em 2012 em relação ao mesmo período de 2011.

Dados do Disque 100 mostram que de janeiro a novembro deste ano foram feitas 155.336 denúncias contra 87.764 realizadas em 2011.

Segundo o balanço, as denúncias de violações contra idosos foram as que mais aumentaram: 199%: de 7.160, em 2011, para 21.404, em 2012. No entanto, as denúncias contra violação a crianças e adolescentes ainda é a maior: 120.344.

Em 2012, foram realizadas 7.527 denúncias contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais; 7.257 denúncias sobre pessoas com deficiência, 489 sobre população de rua e 2.742 denúncias sobre outras categorias, como população carcerária.



**Maria do Rosário com atendentes do Disque 100, que recebe denúncias de violações aos direitos humanos (Foto: Brenda Brandão/ G1)**

A pesquisa mostra que os negros são os mais agredidos em todas as categorias pesquisadas. Crianças e adolescentes negros, por exemplo, lideram com 61% dos casos. Já entre os idosos, os negros ficam na frente com 36,2% e entre pessoas com deficiência, 59,3%.

A ministra da secretaria, Maria do Rosário, afirmou que o aumento de denúncias não significa aumento da violência.

“Há violência, mas que agora ela não está mais invisível”, disse Rosário.

O estado que está no topo do número de aumento de denúncias é o Amapá, com 153% (428), contra 169 ano passado. O que registrou o menor crescimento em denúncias foi o Piauí, com 48% (2976), contra 2012 no ano anterior.

Considerando o número de denúncias por habitante, o Distrito Federal está na frente registrando 4.729 em 2012, o que equivale a 92 denúncias para cada 50 mil habitantes. “Isso mostra que o Distrito Federal aderiu ao Disque 100, o que nos deixa feliz”, disse a ministra.

O disque denúncia foi lançado em 2003 pelo governo federal e até novembro deste ano já recebeu e encaminhou 396.693 denúncias em todo o país. As denúncias de violações de direitos humanos são examinadas e encaminhadas para os órgãos responsáveis para apuração e providências cabíveis, considerando as especificidades das vítimas.

O serviço do Disque 100 funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive aos domingos e feriados. A ligação é gratuita, podendo ser realizada de qualquer terminal telefônico e atende ligações de todo o território nacional.

## 2013

O governo afirmou que para 2013 o Disque 100 terá um canal para atendimento de denúncias contra torturas sofridas por presidiários e também vão equipar 500 Conselhos Tutelares com carros, computadores, internet, telefones e geladeiras, para que possam fazer tanto o acolhimento das denúncias, como prestar o correto atendimento dos casos.

## DOCUMENTOS APROVADOS NO IV ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Realizado entre 19 e 21 de novembro de 2012, o IV Encontro do Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa obteve a aprovação da Carta de Princípios, bem como o Roteiro de Criação de Fóruns Estaduais e Municipais. Leia aqui...

## ORIENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO NOS NÚCLEOS ESPECIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA O NUPED – NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O NEAPI – NÚCLEO ESPECIAL DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro divulga o novo endereço, bem como as regras para atendimento nos núcleos especiais de atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa idosa.

**Endereço:** Rua Humberto de Campos, 315, loja A, Leblon, Rio de Janeiro (próximo à Delegacia Especial de apoio ao turismo e ao Shopping Leblon).

**Horário:** 09:00 h às 17:00 h.

**Regras de Atendimento:** Pessoa com Deficiência – O NUPED atende as pessoas com deficiência ou doença crônica. NÃO É NECESSÁRIO AGENDAMENTO PRÉVIO POR TELEFONE bastando comparecer diretamente no endereço acima às SEGUNDAS-FEIRAS ou QUINTAS-FEIRAS, antes das 9h, para receber uma senha de primeiro atendimento.

Pessoa Idosa: O NEAPI atende pessoas com idade a partir de 60 anos. O PRIMEIRO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA DEVE SER OBRIGATORIAMENTE AGENDADO PELOS TELEFONES 2332-6342 e 2332-6343. OBS. Só serão atendidos os idosos que telefonaram antes para agendar o atendimento.

## DEFICIENTE

## PROPOSTAS APROVADAS NA III CONFERÊNCIA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O evento contou com a participação do Promotor de Justiça e Subcoordenador deste Centro de Apoio, Dr. Rafael Luiz Lemos de Sousa, representando o Ministério Público do Rio de Janeiro e do Promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, representando o CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Leia aqui...

## JOGOS TRAZEM AO RIO NOVO CONCEITO DE ACESSIBILIDADE

**03/11/2012 - Fonte: O Globo** - Luiz Ernesto Magalhães

Os Jogos Olímpicos de 2016 trarão para o Rio de Janeiro um novo conceito de acessibilidade para locais de grande circulação de público. A ideia é que de nada adianta as arenas

e os estádios terem rampas para acesso de cadeirantes ou piso diferenciado que ajudem deficientes visuais a se orientarem se para chegar até eles é preciso atravessar ruas numa verdadeira corrida de obstáculos. A região no entorno do Maracanã será a primeira a contar com um projeto de integração. A Secretaria municipal de Obras pretende concluir as intervenções até a Copa do Mundo de 2014, usando o evento para testar a aplicação dos conceitos previstos.

- O corredor acessível para o Maracanã começará nas imediações da estação do Metrô da Praça Afonso Pena (Tijuca). Temos equipes da prefeitura fazendo um inventário sobre a existência, ou não, de rampas para cadeirantes e avaliando a qualidade das calçadas. Sem contar outros desafios. Na Tijuca há muitos prédios antigos sem garagem, os carros ficam nas ruas. O que fazer para atender aos moradores e cumprir o conceito do projeto? Essa é uma das questões que estão sendo pensadas - explicou o secretário municipal de Obras, Alexandre Pinto.

A proposta de integrar conceitos de acessibilidade no entorno das competições também é defendida pelo Comitê Organizador Rio 2016. A entidade criou uma coordenação só para tratar da integração dos equipamentos com áreas externas.

## Vetadas árvores com raízes grandes

O inventário da prefeitura levará em conta até mesmo a arborização. No processo, podem ocorrer mudanças no projeto paisagístico. Espécimes com raízes que crescem muito ao longo dos anos, tornando-se obstáculos para pedestres, poderão ser substituídos por outros tipos de árvores.

Segundo o secretário, a SuperVia e o Metrô também vão adotar iniciativas semelhantes para melhorar os acessos às estações próximas ao estádio.

O diagnóstico vai apontar, por exemplo, se no entorno do Maracanã serão ou não instalados sinais com alertas sonoros para ajudar a orientar deficientes visuais. O estádio vai sediar as cerimônias de abertura e encerramento das Olimpíadas, além de alguns jogos. O Maracanãzinho, por sua vez, receberá as competições olímpicas do vôlei.

## Pedras portuguesas trocadas

Os técnicos poderão até recomendar a substituição de materiais usados em obras nas calçadas. Isso já está acontecendo nas obras de urbanização da prefeitura nas ruas do entorno do

Complexo Esportivo do Maracanã:

- Estamos substituindo calçadas em pedra portuguesa por concreto. É claro que isso só será feito onde é possível, vamos respeitar a história da região. Isso é possível próximo ao Maracanã, mas impensável no Boulevard 28 de Setembro - disse o secretário de Obras.

Após o Maracanã, a próxima área a desenvolver uma proposta de integração será o entorno do Parque Olímpico que está sendo construído no terreno do antigo autódromo, fechado na semana passada para as obras de urbanização das áreas. A licitação para a escolha da empresa que desenvolverá o projeto, também coordenado pela Secretaria de Obras, será no dia 6 de dezembro.

O projeto Passeio Olímpico tem também o objetivo de integrar, sem obstáculos, todas as principais instalações esportivas com a rede de transportes públicos. Fazem parte o Parque Olímpico, a Vila dos Atletas, o Parque dos Atletas, Riocentro, as estações dos BRTs Transolímpico (Deodoro - Barra e Transcarioca (Barra-Aeroporto Tom Jobim). E ainda áreas públicas do entorno das avenidas Embaixador Abelardo Bueno e Salvador Allende, totalizando 40 mil metros quadrados. O edital explica que hoje todas essas instalações praticamente não se integram, forçando o uso de automóveis para a população se deslocar entre um ponto e outro. Vencerá a concorrência a empresa que apresentar a melhor proposta para integrar as áreas antes e depois dos jogos.

O novo campo de golfe, que será construído na Área de Preservação Ambiental (APA) de Marapendi, ficará de fora do Passeio Olímpico, já que a área fica afastada das demais.

## **MPRJ REALIZA ENCONTRO PARA FISCALIZAR CUMPRIMENTO DE MEDIDAS QUE OBJETIVAM MELHORAR CONDIÇÕES DE ENSINO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA**

**Fonte: Assessoria de Comunicação do MPRJ – 21/11/2012**

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, realizou, dia 14/11, reunião para fiscalizar o cumprimento da Recomendação expedida no Inquérito Civil 635/12, com diversas medidas para melhorar as condições de ensino para estudantes com deficiência na rede municipal da capital fluminense. O encontro contou com a participação de pais de alunos, professores, representantes

da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro e Vereadores.

O IC, instaurado em 22 de junho de 2012, tem 15 medidas direcionadas às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, da Pessoa com Deficiência, Assistência Social e de Administração. Desde que a Recomendação foi expedida, esta última reunião foi a quarta realizada pelo MPRJ. De acordo com a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, este último encontro serviu para constatar melhorias na ampliação da capacitação de professores e no serviço de transporte específico para os alunos da rede pública municipal.

Para a Promotoria, os pais ajudam muito na tarefa de fiscalizar o cumprimento das Recomendações. Neste último encontro, o MPRJ constatou, por exemplo, que a oferta de transporte para os alunos com deficiência irem à escola no turno regular passou de 10 para 50 veículos adaptados nos últimos meses. Outra melhoria foi desenvolvida pelo Instituto Helena Antipoff, que intensificou a capacitação dos professores que lecionam para tais estudantes.

As recomendações apresentadas pelo Promotoria são: **priorizar os alunos com deficiência na matrícula para os anos letivos a partir de 2013 (inclusive em creches); disponibilizar aos deficientes maiores de 17 anos matrícula no horário diurno em escola próxima à residência; alocar no máximo dois alunos com deficiência nas classes regulares de creche até o 9º ano do Ensino Fundamental, com redução de dois alunos por turma para cada incluído; disponibilizar permanentemente no site da Secretaria Municipal de Educação informações completas sobre as escolas da rede pública municipal que ofereçam classes especiais e/ou salas de recursos multifuncionais; oferecer formação continuada em Educação Especial, em Libras e Braile aos professores; implantar e manter em efetivo funcionamento salas de recursos multifuncionais, com prioridade para os estabelecimentos de educação infantil. Também são recomendações do MPRJ: implantar o Plano Individual de Atendimento Educacional para registro das avaliações técnicas e interdisciplinares durante todo o percurso escolar do aluno; disponibilizar avaliações e materiais didáticos adequados à deficiência; manter ou reativar órgãos especializados para o apoio ao desenvolvimento e aprendizagem, promovendo a estimulação precoce dos bebês com deficiência; disponibilizar Professor com formação em Libras em todas as salas de aula em que haja matrícula de estudante surdo; disponibilizar Professor com formação em Braile em todas as salas de aula em que haja matrícula de estudante cego ou com baixa visão; disponibilizar Professor com formação em Educação Especial**

em todas as classes especiais e em todas as salas de recursos multifuncionais; disponibilizar profissionais na área de saúde para exercer a função de Cuidador dos alunos que necessitem desse serviço; disponibilizar transporte escolar adequado aos educandos com deficiência, inclusive para as atividades escolares no contraturno; e garantir a cooperação com as áreas de Saúde e Assistência Social para disponibilizar **órgãos e próteses e atendimentos terapêuticos especializados.**

A próxima reunião será realizada no final de janeiro de 2013.

## **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REIVINDICAM ACESSIBILIDADE NAS PROVAS DO ENEM E DO ENADE**

**Fonte:** [informe@ibdd.org.br](mailto:informe@ibdd.org.br) / IBDD – edição nº218 – 14/12/2012

Os exames de avaliação do MEC para o ensino médio e ensino superior não são acessíveis para a pessoa com deficiência visual – é o que aponta uma série de denúncias que o IBDD recebeu na última semana. O Instituto já impetrou duas ações vitoriosas na Justiça contra instituições do Governo organizadoras de concursos, assim como contra as autarquias responsáveis pela aplicação das provas, por não disponibilizarem pessoas devidamente capacitadas para lerem e transcreverem as avaliações. “A maior dificuldade é a falta de preparo dos colaboradores para o auxílio à pessoa com deficiência nessas atividades. Seja porque não conseguem ler corretamente o texto escrito, seja porque desconhecem o assunto tratado nas questões. “Esse desrespeito à Lei de acessibilidade precisa acabar!”, afirma Priscila Selares, responsável pela área de Defesa de Direitos do IBDD.

Leia abaixo trechos dos depoimentos, referentes ao ENADE e ao ENEM, ambos de responsabilidade do Ministério da Educação, do INEP e da CESGRANRIO, vindos de diversos estados brasileiros.

“A minha prova do ENADE este ano foi solicitada em Braille, o que já significa que precisaria de leitor/transcritor. Porém ao chegar ao local de aplicação do exame, deparei-me com quatro pessoas que foram disponibilizadas para ficarem comigo, mas nenhum deles conhecia o sistema de escrita, eles estavam vendo o Braille pela primeira vez! Então teria que ditar minhas cinco questões dissertativas para que eles transcrevessem no caderno de respostas. Será que alguém pode me explicar o novo significado de transcritor? Até onde eu sei, o transcritor deve ter domínio do Braille, pois sua função é transcrever o que o candidato escreveu em Braille e não copiar o que o candidato

irá ditar. O MEC está preocupando-se com quantidade e não com a qualidade dos fiscais e ledores que disponibilizam para nós. Se a prova foi solicitada em Braille, será que não fica entendido que o leitor/transcritor também tem que saber o Braille? As pessoas cegas daqui de Itabuna que fizeram o ENEM foram tratadas da mesma forma. É um absurdo!”, **Ana, de Itabuna (BA)**

“Fiz o ENADE em 2005. As condições citadas por Ana foram presenciadas por mim. Nomearam uma ledora muito inexperiente, que não estava ligada à área da educação, já que meu curso era pedagogia e exigia a leitura de termos técnicos. Ela não tinha qualquer noção de leitura desses termos. Não fazia pontuação adequada, não tinha qualidade na pronúncia e nem entonação para tal. Chegou a descrever figuras equivocadamente. Por exemplo, para uma imagem que tratava de uma construção barroca, ela disse se tratar de um morro de favela. Outra figura, em uma questão sobre inclusão digital, ela confundiu um *mouse* com um *rato*. Além de outros absurdos que fizeram com que a prova fosse mesmo motivo de comédia”, **Luciane, de Guaratinguetá (SP)**

“Fiz a prova do ENADE ano passado. Na ocasião, não me foi disponibilizado nem leitor e nem Braille. Eu cheguei ao exame na total insegurança. Na hora, improvisaram um leitor bastante inexperiente o que me causou imensa revolta e fez com que eu deixasse metade da prova em branco. O problema me parece não ser exatamente o Mec. A questão é a Fundação Cesgranrio determinada em descumprir os princípios básicos de acessibilidade em concursos. Eles descumprem reiteradamente as regras de acessibilidade”. **Juliano, de Porto Alegre (RS)**

“Não se pode admitir que continuem a ser designados como apoio para os nossos companheiros, ledores que não tenham amplo domínio da disciplina em que estes estão sendo avaliados”, **Geraldo, Recife (PE)**

“Já passa da hora de exigirmos a profissionalização dos ledores”, **César, da Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV (BSB)**

## CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ, NO RIO, ABRE VAGAS PARA DEFICIENTES

Fonte: [g1.globo.com](http://g1.globo.com) - 27/11/2012

Entre os cargos estão auxiliar de hotelaria e auxiliar administrativo. Todos os cargos exigem nível médio de escolaridade.



A Casa de Saúde São José, no Rio de Janeiro, está recebendo currículos para oportunidades de emprego para portadores de necessidades especiais na área administrativa. As vagas são para os cargos de auxiliar operacional de enfermagem, auxiliar de hotelaria e auxiliar administrativo. Para todas as oportunidades, os candidatos devem ter ensino médio completo. Os salários e benefícios serão divulgados durante o processo seletivo, que incluirá prova de português, redação e entrevistas. Os interessados devem encaminhar currículo para o email [rh.monique@cssj.com.br](mailto:rh.monique@cssj.com.br) com o nome do cargo no assunto até o dia 3 de dezembro. A Casa de Saúde São José está localizada no bairro do Humaitá, na Zona Sul da cidade, onde ocupa cerca de 28 mil metros quadrados de área construída.

## INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NOS CURSOS DO PRONATEC SÓ EXISTE NO SITE DO GOVERNO

Fonte: [informe@ibdd.org.br](mailto:informe@ibdd.org.br) / IBDD – edição nº216 – 29/11/2012

Está no site do Ministério da Educação: pessoas com deficiência terão 20 mil vagas disponíveis este ano em cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)- criado pelo Governo Federal em 2011 com o objetivo de “ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica”. No entanto, o atendimento ao público com esse perfil não parece ser prioridade para os órgãos governamentais e as instituições de ensino técnico. Procurados por pessoas com deficiência e pelo IBDD, até o próprio Ministério da Educação não soube informar sobre a reserva de vagas.

Um dos atendentes do Ministério do Trabalho chegou a questionar “o que é Pronatec?”, uma pergunta bastante comum nas ligações feitas nas últimas semanas aos postos de atendimento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Sistema Nacional de Emprego (SINE), indicados como fontes de informação sobre o tema nos vídeos da campanha televisiva de divulgação do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com

Deficiência, o Viver sem Limite, lançado pela presidente Dilma Rousseff em novembro de 2011.

A situação não é diferente nas unidades de ensino do SENAC, uma das instituições que, em parceria com o Governo Federal, oferece os cursos gratuitos do Pronatec. Nenhuma delas soube informar sobre a inserção da pessoa com deficiência na instituição através do programa governamental. Em alguns casos, o desconhecimento era tanto que a atendente recomendava um “habeas-corpus”: “Bom, se ela for muito deficiente, o Ministério do Trabalho pode até isentá-la do curso. Quem sabe? Pede um *habeas corpus*”, sugere, por exemplo, a recepcionista do Senac Bonsucesso.

“Todos os nossos alunos com deficiência realizam uma entrevista com a coordenação para saber de suas condições, a fim de que a unidade se adapte às suas necessidades. Mas essa é uma regulamentação da instituição. Sinceramente, não sei de nenhum estudante com deficiência que tenha entrado pelo Pronatec”, confidencia um dos funcionários do SENAC Marechal Floriano, localizado no centro do Rio.

O IBDD procurou o Ministério da Educação, que não soube informar sobre o tema em nenhuma das quatro tentativas de contato, por telefone e por email. Apenas 3 unidades do CRAS (são mais de 40 em todo Rio) souberam orientar sobre a

inscrição no projeto. No portal do PRONATEC, qualquer usuário pode preencher um formulário virtual e, pela autodeclaração, cadastrar-se como pessoa com deficiência. O tempo de espera por uma resposta é de, em média, 6 meses. Quem se inscrever com sucesso recebe a seguinte mensagem, acompanhada por um número de protocolo: “esse cadastro não garante vaga imediata nos cursos ofertados pela Bolsa-Formação. Ao longo dos seis meses, você poderá ser chamado por uma das instituições ofertantes para realizar sua matrícula”.

“Certamente a maioria das pessoas com deficiência que fazem tentativas de inscrição no Pronatec consegue respostas parecidas com as que o IBDD obteve. O governo precisa garantir o acesso das pessoas com deficiência a esse programa tão amplamente divulgado” declara Teresa Costa d’Amaral, superintendente do IBDD.

## PORTADORES DE CORAGEM

Fonte: O Dia – 03/12/2012

Deficientes enfrentam dificuldades e criticam bancas de concursos. Candidatos podem fazer representação ao Ministério Público para garantir seus direitos. [Leia mais...](#)

# //ATUAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA** proposta pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do núcleo Volta Redonda, através da Promotora de Justiça Ana Carolina Moreira Barreto em face do LAR MENDICIDADE DE BARRA MANSA E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, visando à apuração judicial de irregularidades da entidade de atendimento à pessoa idosa. [Leia a inicial...](#)

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

28/11/2012

### **CANDIDATA COM SURDEZ UNILATERAL CONSEGUE LIMINAR PARA ENTRAR EM VAGA DE DEFICIENTE**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou liminar que garantiu a uma candidata ao cargo de analista judiciário/área judiciária o direito de ser incluída provisoriamente na relação de aprovados em concurso público, em vaga destinada a deficiente físico.

Portadora de surdez unilateral, a candidata disputou concurso para analista do próprio STJ, mas foi desclassificada após perícia médica, e ingressou com mandado de segurança contra o ato do presidente do Tribunal que homologou sua desclassificação. O relator do mandado de segurança, ministro Castro Meira, concedeu a liminar. A União recorreu para a Corte Especial do STJ.

No recurso, a União buscou manter a decisão da comissão do concurso que desclassificou a candidata do certame. O argumento da comissão era que a surdez unilateral não se enquadra nas situações descritas no artigo 4º do Decreto 3.298/95, que apenas indica como deficiente auditivo a pessoa com perda bilateral superior a 41 decibéis.

#### **Perda suficiente**

A candidata sustentou interpretação sistemática dos incisos I e II do artigo 3º desse decreto, no sentido de que a perda total e irreversível da audição de um dos ouvidos é suficiente para o reconhecimento da deficiência. Para ela, o rol previsto no artigo 4º não é exaustivo, devendo ser admitidas também outras limitações que impedem o trabalho dentro dos padrões normais.

A União defendeu a interpretação estrita da lei e ressaltou que a concessão da liminar violaria o princípio da isonomia.

Ao conceder a liminar, o ministro Castro Meira havia reconhecido o risco de dano irreparável para a candidata, em razão da homologação do resultado final do concurso e da iminência da nomeação dos aprovados. Também considerou plausível a argumentação da candidata, tendo em vista vários precedentes do STJ que aceitam a surdez unilateral como espécie de deficiência incluída no conceito do Decreto 3.298.

Entre outros julgados, ele mencionou caso análogo relativo ao mesmo concurso do STJ, em que o ministro Massami Uyeda concedeu liminar para incluir provisoriamente o nome de candidato na lista de aprovados (MS 18.851).

A Corte Especial, em decisão unânime, rejeitou o recurso da União e manteve a liminar. O mérito do mandado de segurança ainda será julgado.

## // LEGISLAÇÃO

### **RESOLUÇÃO CFM Nº 1.995, DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

Publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2012, a Resolução CFM nº 1.995, do Conselho Federal de Medicina (CFM), que estabelece os critérios para que qualquer pessoa – desde que maior de idade e plenamente consciente – possa definir junto ao seu médico quais os limites terapêuticos na fase terminal.

[Clique aqui para abrir o link.](#)

### **PORTARIA Nº 199, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012**

Publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2012, a Portaria nº 199, do Conselho Nacional do Ministério Público, que institui o Fórum Nacional de Articulação das Ações do Ministério Público na Copa do Mundo.

[Clique aqui para abrir o link.](#)

### **PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

Publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2012, a Portaria Interministerial nº 2, da Secretaria de Direitos Humanos, que institui o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção de Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e de Desastres.

[Clique aqui para abrir o link.](#)

### **PORTARIA Nº 261, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012**

Publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2012, a Portaria nº 261, Ministério dos Transportes, que disciplina a concessão e a administração do benefício do passe livre à pessoa com deficiência, comprovadamente carente, no sistema de transporte coletivo interestadual de passageiros.

[Clique aqui para abrir o link.](#)

### **LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

Publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2012, a Lei nº 12.764, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

[Clique aqui para abrir o link.](#)